



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 113/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 067/ 2022/RSN, datado de 26 de julho de 2022, que solicita a substituição de membro componente do Processo Administrativo Disciplinar:

RESOLVE:

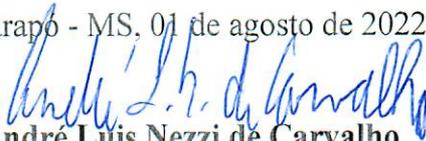
Artigo 1º - Realizar a substituição da servidora Vilma Fernandes Nakayama pela servidora Juliana Fragoso, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à conduta da servidora **Iraneide Maria de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: **Juliana Fragoso**, Membro: **Ecléia da Silva Cabral**, Membro: **Almir Leonildo da Silva**.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do ato que constitui-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 168, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 01 de agosto de 2022


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

| |
|--|
| Publicado no Diário Oficial Assomasul |
| Nº <u>3145</u> na data <u>01/08/2022</u> |
| Pág. <u>143 e 144</u> |